



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

PORTARIA Nº 37 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeado. **Melquisedeque Jesus Santos**, Titular da Cédula de Identidade RG nº 28.598.350-7, e inscrito no CPF/MF nº 184.506.538-78, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, como morador do Município de Iguape, na ordem de que trata o artigo 2º, § 1º e § 2º e artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.762/2004, de 0 de abril de 2004, alterados pela Lei Municipal nº. 1.821/2005, de 07 de julho de 2005
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO